



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de março de 2016

I

Série

Número 43

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 91/2016

Atribui à Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação, a importância de €9.975,96, destinada ao pagamento da quota anual, referente ao ano de 2016, de acordo com os estatutos do CITMA – Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 91/2016

Considerando que de acordo com os Estatutos do CITMA - Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira, constituem receitas daquela Instituição as quotas anuais dos sócios fundadores;

Considerando que em Assembleia Geral daquela entidade, de 22 de setembro de 1993 foi o Governo Regional da Madeira, na qualidade de sócio fundador, responsabilizado pelo pagamento de uma quota anual no valor de 9.975,96 € (nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos);

Considerando que, na sequência da alteração dos referidos Estatutos, aquela instituição passou a estar integrada na Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;

Assim, o Conselho de Governo reunido em plenário em 3 de março resolveu atribuir à Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação, a importância de 9.975,96 € (nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), destinada ao pagamento da quota anual, referente ao ano de 2016:

A presente despesa tem cabimento orçamental na classificação económica D.04.07.01.00.00, com n.º de cabimento CY41605160 e número de compromisso CY51604813.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, no exercício da Presidência, Mário Sérgio Quaresma Marques.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €0,61 (IVA incluído)